



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN  
Poder Executivo Municipal

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS		CNPJ: 89.988.265/0001-53	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: <b>Rua do Comércio, nº 1013</b>			
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: acifw@aefw.com.br	Telefone: 55-3744-4244		
Conta Bancária Específica: 01800-7	Banco: Sicredi	Agência: 0230	
Nome do Responsável: Patricia Cerutti		CPF: 954.530.160-00	
Período de Mandato: Março 2021 a março de 2023	RG/Orgão Expedidor:	Cargo: Presidente	
Endereço: <b>Rua do Comércio, nº 1013, Centro, Frederico Westphalen</b>		CEP: 98400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Prêmio Empresas Destaques e Empresário do Ano	Início: Outubro de 2022	Término: Novembro de 2022	
Público Alvo: Empresas registradas em Frederico Westphalen			
Objeto da Parceria: Promover o reconhecimento do empreendedorismo local, incentivando o desenvolvimento econômico			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): O reconhecimento através da certificação das empresas pelo valor agregado em tributos, o município realiza o reconhecimento das empresas pelo seu desempenho econômico no período de apuração tributária.			
Justificativa da Proposição: O reconhecimento é um incentivo para que as empresas certificadas continuem crescendo e recolhendo devidamente seus tributos. Também serve de exemplo positivo para que as demais adequem seus sistemas e façam o devido recolhimento dos tributos, podendo assim participar da certificação no ano seguinte.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais: Certificar as empresas devidamente registradas pelo seu desempenho em geração de valor agregado através da arrecadação de tributos.			
3.2. Específicos: Reconhecer, através de certificados, as empresas ranqueadas pela geração de valor agregado, nas categorias Simples Nacional, Lucro Presumido e Geral.			
4. METODOLOGIA:			
4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: A partir de um relatório gerado pelos órgãos oficiais, e validado por consultoria especializada, é fornecida uma lista de empresas do município, nas três categorias tributárias, que serão certificadas e reconhecidas publicamente pelo seu desempenho no ano fiscal anterior ao vigente. Os certificados serão entregues na noite de premiação, que é realizada em parceria com a Associação Empresarial ACI/CDL de Frederico Westphalen.			
5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:			
5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados: Elaborar um ranking das empresas que receberão o certificado pelo seu desempenho na geração de valor agregado pela tributação no período fiscal anterior.			



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN  
Poder Executivo Municipal

Entrega da certificação em evento realizado em parceria com a Associação Empresarial ACI/CDL de Frederico Westphalen

Divulgação das empresas certificadas como forma de incentivo para que os demais empreendimentos do município também façam seu recolhimento de tributos da forma legal.

5.2. Resultados Esperados: Valorização das empresas que estão respeitando a legislação fiscal e incentivar a cultura de responsabilidade fiscal por parte dos empreendedores.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
1	Realização	Realizar o evento Empresas empresários do ano	Unidade 1	Quantidade 1	Início 07/11/2022	Término 21/11/2022

**7 - PREVISÃO DA DESPESA: R\$ 15.000,00**

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	15.000,00		15.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>15.000,00</b>		

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	<b>R\$15.000,00</b>					
Proponente	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)	Locação de tendas, Transmissão e Cobertura do evento, Locação Salão de Atos URI, Placas de Acrílico Troféu Empresas Cerimonialista,	<b>R\$ 15.000,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		



PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN  
Poder Executivo Municipal

Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas - (detalhar as despesas)		
<b>TOTAL</b>		

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.  
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;  
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

Patricia Cerutti - Presidente  
Associação Empresaria ACI/CDL

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_